



PROCESSO Nº 1418/16

PROTOCOLO Nº 14.152.005-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 116/17

APROVADO EM 14/03/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANÍBAL KHURY – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: IRETAMA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2076/16 – Sued/Seed, de 12/12/16, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Campo Mourão, em 30/06/16, de interesse do Colégio Estadual Aníbal Khury – Ensino Fundamental e Médio, do município de Iretama, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Aníbal Khury – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Avenida São Paulo, nº 442, Centro, do município de Iretama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 4818/16, de 31/10/16, pelo prazo de dez anos, a partir de 28/09/16 até 28/09/26.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 1329/00, de 18/04/00. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1879/03, de 18/06/03, e obteve as renovações do reconhecimento pelas Resoluções Secretariais nº 1664/12, de 13/03/12, e nº 4637/14, de 28/08/14, esta última, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 458/14, de 17/07/14, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.



PROCESSO Nº 1418/16

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em três séries.
Matriz Curricular (fls. 113 a 115)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 05 - CAMPO MOURAO MUNICÍPIO: 1090 - TRETAMA

ESTAB.: 00442 - ANIBAL KHURY, C E - E FUND E MEDIO ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO TURNO: NOITE ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA MODULO: 40 SEMANAS

DISCIPLINAS		/ SÉRIE			1	2	3							
NC	ARTE		2											
	BIOLOGIA		2	2	2									
	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	2									
	FILOSOFIA		2	2	2									
	FÍSICA		2	2	2									
	GEOGRAFIA		2	2	2									
	HISTÓRIA		2	2	2									
	LÍNGUA PORTUGUESA		3	4	3									
	MATEMÁTICA		2	3	4									
	QUÍMICA		2	2	2									
	PSICOLOGIA		2	2	2									
NC	SUB-TOTAL		23	23	23									
D	L. E. M. - ESPANHOL	*	4	4	4									
	L. E. M. - INGLÊS		2	2	2									
D	SUB-TOTAL		6	6	6									
	TOTAL GERAL		29	29	29									

PA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRÁRIO, NO CELEM.

PA: SERÃO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE 45 MINUTOS.

PA: DATA DE EMISSÃO: 20 DE Junho DE 2011

Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 05 - CAMPO MOURAO MUNICÍPIO: 1090 - TRETAMA

ESTAB.: 00442 - ANIBAL KHURY, C E - E FUND E MEDIO ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO TURNO: TARDE ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA MODULO: 40 SEMANAS

DISCIPLINAS		/ SÉRIE			1	2	3							
BNC	ARTE		2											
	BIOLOGIA		2	2	2									
	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	2									
	FILOSOFIA		2	2	2									
	FÍSICA		2	2	2									
	GEOGRAFIA		2	2	2									
	HISTÓRIA		2	2	2									
	LÍNGUA PORTUGUESA		3	4	3									
	MATEMÁTICA		2	3	4									
	QUÍMICA		2	2	2									
	PSICOLOGIA		2	2	2									
BNC	SUB-TOTAL		23	23	23									
PD	L. E. M. - ESPANHOL	*	4	4	4									
	L. E. M. - INGLÊS		2	2	2									
PD	SUB-TOTAL		5	6	5									
	TOTAL GERAL		29	29	29									

PA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRÁRIO, NO CELEM.

PA: DATA DE EMISSÃO: 20 DE Junho DE 2011

Assinatura



PROCESSO Nº 1418/16

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: 1090 - IRECIANA

ESPAZ.: 00442 - ANIBAL KHURY, C E - E FUND E MÉDIO

EMT MANUTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CURSO: 0005 - ENSINO MÉDIO TURNO: MANHA ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA MÓDULO: 40 SEMANAS

DISCIPLINAS		SÉRIE												
		1	2	3										
ENC	ARTE	2												
	BIOLOGIA	2	2	2										
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2										
	FILOSOFIA	2	2	2										
	FÍSICA	2	2	2										
	GEOGRAFIA	2	2	2										
	HISTÓRIA	2	2	2										
	LÍNGUA PORTUGUESA	3	4	3										
	MATEMÁTICA	2	3	4										
	QUÍMICA	2	2	2										
	SOCIOLOGIA	2	2	2										
M.	SUB-TOTAL	23	23	23										
D	L.E.M.-ESPANHOL *	4	4	4										
D	L.E.M.-INGLÊS	2	2	2										
D	SUB-TOTAL	6	6	6										
TOTAL GERAL		29	29	29										

A: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRÁRIO, NO CELEM.

A DE EMISSÃO: 20 DE Junho DE 2011

[Assinatura]
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Profª Lucé Rosalva Mar...

1.3 Avaliação Interna (fl. 120)

Curso: Ensino Médio

Ano Série Etapa Módulo	Matriculados					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
1ª SÉRIE	148	170	160	177	123	11	18	15	21	6	31	29	24	34	21	42	35	40	32	30	64	88	81	90	66
2ª SÉRIE	127	86	117	105	119	5	6	3	9	5	22	17	26	11	13	10	10	18	17	29	90	53	70	68	72
3ª SÉRIE	94	111	70	90	79	10	9	3	2	4	17	16	15	13	07	05	03	06	06	10	62	83	46	69	58

1.4 Comissão de Verificação (fl. 123)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 220/16, de 02/09/16, do NRE de Campo Mourão, composta pelos técnicos pedagógicos: Cleuza Aparecida Cintra Aurelio, licenciada em Geografia; Geraldinéia Aparecida Santos, licenciada em Pedagogia; e Fabiola Elisa de Araujo, licenciada em Letras, após verificação *in loco* na instituição de ensino, manifesta-se favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, e informa em seu relatório circunstanciado, de 13/09/16:



PROCESSO N° 1418/16

Melhorias e/ou modificações efetuadas: A escola passou por reforma geral no ano de 2014, adequação dos banheiros masculino e feminino, construção de sanitários com acessibilidade (...). Instalação de corrimões, rampas nas entradas das salas de aula, passarela de acesso à quadra (...).

O Laboratório de Ciências/Biologia, o espaço do laboratório é de 49 m², as aulas experimentais são desenvolvidas no laboratório, sobre orientação do professor responsável, com ajuda de alguns equipamentos que a escola possui como: microscópio, lâminas e lupas (...). Conta com um **Laboratório de Informática** (...) é adequado e atende as especificações dentro dos padrões determinados (...). A **Biblioteca** é um espaço adequado, organizado e conta com um acervo de grandes obras literárias (...). **Espaço para Educação Física** – A quadra poliesportiva coberta (...).

Quanto à segurança das edificações, constatamos a existência da Brigada Escolar, devidamente formada conforme a declaração do diretor em anexo. Constatamos, também, que os técnicos da Vigilância Sanitária realizaram vistoria em todos os ambientes e expediu a **Licença Sanitária atualizada nº 051/2016**, na qual consta que a escola está de acordo com as normas vigentes, portanto, está apta a desenvolver suas atividades escolares de **30/06/2016 a 30/06/2017**.

Recursos Materiais e Tecnológicos – A Instituição possui materiais e equipamentos condizentes com o Projeto Político Pedagógico (...).
Corpo docente – Ensino Médio (...).

A Comissão de Verificação apresenta, à fl. 130, o quadro de docentes com as habilitações específicas.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Campo Mourão, em 13/09/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 133).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 139)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3122/16, de 23/11/16, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Aníbal Khury – Ensino Fundamental e Médio, do município de Iretama.



PROCESSO N° 1418/16

Da análise do processo e com base nas informações da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta corpo docente habilitado, recursos tecnológicos e materiais condizentes com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

Quanto aos recursos físicos, o Colégio aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade. A Licença da Vigilância Sanitária é válida até 30/06/17.

Cabe ressaltar que o Colégio está inserido no Programa Escola 1000, que deve oferecer condições e melhorias na infraestrutura das escolas da rede estadual.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Aníbal Khury – Ensino Fundamental e Médio, do município de Iretama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2021, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção ao Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências e à renovação da Licença da Vigilância Sanitária que vencerá em 30/06/17.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1418/16

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de março de 2017.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE